CARLOS MANUEL RAMOS DOS SANTOS (1 / 1)
Presidente da Câmara Municipal
Data Assinatura: 06/02/2025
HASH: 8aac203f32b13af82f560bef695d0953

PROGRAMA DE CUMPRIMENTO NORMATIVO

PROGRAMA DE FORMAÇÃO

1 - ENQUADRAMENTO

Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que criou o Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC) e estabeleceu o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), o Município de Sernancelhe deverá adotar e implementar um Programa de Cumprimento Normativo (PCN) que inclua, pelo menos, um plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas (PPR), um código de conduta, um canal de denúncias e um programa de formação, tendo como finalidade prevenir, detetar e sancionar atos de corrupção e infrações conexas, levados a cabo contra ou através desta instituição.

No que diz respeito à formação, torna-se assim obrigação do Município de Sernancelhe realizar programas de formação interna a todos os seus dirigentes e trabalhadores, para que conheçam e compreendam as políticas e procedimentos de prevenção da corrupção e infrações conexas implementados. Torna-se, portanto, fundamental que todas as pessoas que servem a organização estejam alinhadas para o cumprimento adequado das medidas e cuidados previstos nos diversos instrumentos de gestão, particularmente para os que se encontram associados ao exercício das suas funções.

2 - OBJETIVOS

- Sensibilizar os destinatários relativamente aos riscos de corrupção e infrações conexas;
- Incutir boas práticas e valores ético profissionais;
- Congregar a estrutura organizativa em torno de uma base de conhecimento comum, promovendo uma cultura institucional forte e universal;
- Promover a atuação baseada na ética profissional e transparência observando os valores e princípios e que inspire altos níveis de confiança junto de todos os envolvidos e demais cidadãos.

3 - PROGRAMA

Neste sentido, em cumprimento do legalmente disposto e no âmbito da implementação do Programa de Cumprimento Normativo, compete assim apresentar o programa de formação respetivo:

Código Validação: 3D2CL2WHGMZKM4FD2EK23F7JZ
Verificação: https://sernancelhe.balcaoeletronico.pt/
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 1 / 2

“O REGIME JURÍDICO DE PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO: conceito, prevenção, deteção e mitigação”

Carga horária: 5 horas | **Destinatários:** Dirigentes e Trabalhadores
Formador: *A designar*

1. A Corrupção e as Infrações Conexas
1.1. Enquadramento Geral;
1.2. Definições;
1.3. Sanções penais (Código Penal).

2. Regime Geral de Prevenção da Corrupção; Programa Normativo
2.1. Mecanismo Nacional Anticorrupção, atribuições e missões;
2.2. Componentes do programa normativo.

3. Regime Geral de Proteção de Denunciantes de Infrações
3.1. Canais internos, externos e autoridades competentes;
3.2. Contraordenações.

[Os conteúdos e outros recursos formativos serão também disponibilizados na intranet]

Código Validação: 3D2CL2WHGMZKM4FD2EK23F7JZ
Verificação: https://semancelhe.balcaoeletronico.pt/
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 2 / 2